

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 77/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 77/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Giovana Martins Santos**, matrícula nº 8810-1, lotada na SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 64332/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/08/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral				
Curso	Programa de Mestrado em Ensino das Ciências Ambientais				
Disciplina	Atividades de Pesquisa, escrita e Orientação				
Previsão do Período	01/08/2025 à 17/10/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					13:30h/17:30h
Compensação	13:30h/20:30h	13:30h/18:00h	13:30h/18:00h	13:30h/17:30h	

Previsão do Período	20/10/2025 à 12/12/2025
---------------------	-------------------------

Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					13:30h/17:30h
Compensação	13:30h/18:30h	13:30h/18:30h	13:30h/18:30h	13:30h/18:30h	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 12/12/2025 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 28 de agosto de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:0FCED9AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>